



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATI**

LEI Nº 1.151 de 24 de julho de 2017.

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito **Suplementar** na importância de **R\$ 177.000,00(Cento e Setenta e sete mil reais)** para suprir as seguintes rubricas:

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO:

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manut.Secretaria de Obras e Trânsito

33.90.39.00/2024-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01-Saude ASPS – 15%

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

2027-Manut.Fundo Mun.de Saúde -ASPS

33.90.39.00/2027-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

02-Saúde Divisão Federal

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

2028-PAB FIXO

33.90.36.00/2028- Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb.Emerg.Hospitalar

2047-Transf. Sia Sus

33.90.36.00/2047- Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

08-SECRETARIA MUN.ASS.SOCIAL

02-Fundo Mun. Ass. Social

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Ativ,Setretaria Assistência Social

33.90.39.00/2040-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

10-SEC.MUN.ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

01-Órgãos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusao Cultural

0103-Desporto Comunitário

2026-Desporto Amador

33.90.31.00/2026-Premiações Culturais.....R\$ 3.000,00

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Total.....R\$ 177.000,00

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “**Superávit Financeiro do Exercício anterior**” no valor de R\$ 67.000,00(Sessenta e sete mil reais)-Recursos Livres e a “**Redução**” de R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais), das seguintes rubricas:*

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01-Saude ASPS – 15%

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

2027-Manut.Fundo Mun.de Saúde -ASPS

44.90.52.00/2027-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

02-Saúde Divisão Federal

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Assist.Medica/Odontológica a população

2028-PAB FIXO

31.90.11.00/2028- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb.Emerg.Hospitalar

2047-Transf. Sia Sus

33.90.30.00/2047- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
33.90.32.00/2047- Material de Distribuição Gratuíta.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 110.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 26 de julho de 2017.

FLORI WERB

Prefeito

